



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 522 INDICAÇÃO : 407 / 2017

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: TRANSFERIR A ENTRADA DE ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA CONCEIÇÃO G BEGA, DA AVENIDA CONCEIÇÃO PARA RUA PARÁ, INTERCESSÃO COM A RUA GOIÁS.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que a entrada dos alunos da escola de educação infantil Profª Maria Conceição G Bega, localizada na Av. Conceição, 1 Cidade Nova, seja transferida para R. Pará, intercessão com a Rua Goiás.

JUSTIFICATIVA



A entrada e saída de 180 alunos diariamente pela Avenida Conceição tem aumentado o congestionamento na altura do número 1, principalmente nos horários de pico que coincide com o horário de entrada dos alunos, ou seja 8:00; 12:00; 13:00, e 17:00. Vale ressaltar, que os alunos e familiares estão expostos diariamente ao risco de acidentes devido ao intenso fluxo de veículos e motocicletas na porta da escola.

Também salientamos que a transferência para a Rua Pará facilitará o estacionamento dos carros dos familiares dos alunos que poderão utilizar o espaço do estacionamento da Viber e ainda promoverá o acesso dos familiares a feira livre que ocorre as quinta-feira na rua Pará. Por último, ressaltamos que já existe um portão de acesso na rua Pará e que a transferência seria apenas da parte logística e não incluirá obras públicas.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de abril de 2017.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador